



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 567/96 741

### **LEI N° 4.503 DE 03 DE MAIO DE 1996**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** À via pública atualmente conhecida como RUA DOIS (2), que tem seu início na Avenida Louraci Della Nina Tavares, e término na Rua José Salvarani, no Bairro Nova Mogilar, deste Município e Comarca, com código de logradouro n° 019501-7, de ora em diante passa a denominar-se “RUA BENEDITO LOPES DA SILVA”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de maio de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de maio de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JAIR SALVARANI JUNIOR.**